

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA
25-06-96
D: STINO: DL

NUMERO
1523-96
CÓDIGO:



Registre-se. Autuo-se
Sala das Sessões 25/06/1996

(Assinatura do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1996

Handwritten notes: X Paul, X Obman

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 113/96

INICIATIVA:
EDIL ÁLVARO SCALABRIN

HISTÓRICO:
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ESCADARIA PETRONILIO PINHEIRO DE ARAÚJO-
(FERNANDO ARAÚJO)

Aprovado em 20 Discussão por UNANIMIDADE

Data da Sessão 05/08/1996

A U T U A Ç Ã O
Aos vinte e cinco dias do mês de junho
mil novecentos e noventa e seis, autuo o projeto supra citado e mais documentos que seguem.

Presidente do ano de

Período da Presidência: 1995 a 1996
Presidente: JUAREZ TAVARES MATA
Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS
1º Secretário: ALMIR FORTE
2º Secretário: LUCAS MOULAIS

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em, 05/08/1996
Presidente



(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 113/96

102
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
25-06-96	1523/96
DESTINO:	CÓDIGO:
	02

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada ESCADARIA PETRONÍMIO PINHEIRO DE ARAÚJO (FERNANDO ARAÚJO), a escadaria que liga a Av. Nossa Senhora da Consolação à Rua Brício Mesquita, passando pela Rua Ney Pimenta, no Bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 1996

Álvaro Scalabrin
Álvaro Scalabrin - vereador PMDB

(Justificativa em anexo)



Registro-cc. Autue-se

Sala das Sessões 25/06/1996

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 113 / 96

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 25.06.96	NUMERO 2523-96
DESTINO:	CÓDIGO: D2

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada ESCADARIA PETRONILIO PINHEIRO DE ARAÚJO (FERNANDO ARAÚJO), a escadaria que liga a Av. Nossa Senhora da Consolação à Rua Brício Mesquita, passando pela Rua Ney Pimenta, no Bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 1996

Álvaro Scalabrín
Álvaro Scalabrín - vereador PMDB

(Justificativa em anexo)

S.D.S.



HISTÓRICO DO SR. FERNANDO ARAÚJO

Petronílio Pinheiro de Araujo, nascido em 31 de maio de 1911 em Cachoeiro de Itapemirim - ES, filho de Narciso Araújo e Esther Maria Pinheiro. Desde cedo, começou a trabalhar para ajudar sua mãe. Apesar de ser filho de um famoso Advogado, o Dr. Narciso Araújo, grande escritor que viveu e morreu em Itapemirim-ES, pouco fez pelo filho, que herdou do pai a capacidade de escrever em prosa e verso. Teve pouco estudo mas compôs lindas letras e melodias saudando ao "Sagrado Coração de Jesus" e Maria, durante toda a caminhada que Deus lhe concedeu de vida. Ministro da Eucaristia e ser humano especial como era, levava aos seus doentes, o conforto espiritual, uma paz...

Casou-se aos 25 anos de idade com Eulazinha Calixto de Araujo. Viveram 54 anos de vida conjugal no maior respeito, carinho e dedicação à esposa e filhos. Desta união nasceram 9 filhos aos quais foram dadas formação cultural, social e religiosa. Sempre pregou o "Evangelho" dentro e fora da família, encaminhou a todos os filhos, deixando todos casados e com uma profissão. Teve uma vida difícil, pois a família era grande mas, venceu todos os obstáculos sempre colocando Cristo à sua frente. No seu lar Cristo está e sempre esteve em primeiro lugar. Foi coroinha na igreja, office-boy, ajudante de pedreiro e garçon na Barra de Itapemirim e Marataízes onde trabalhou no Hotel Balneário. Em 1950 mudou-se para Cachoeiro de Itapemirim, trabalhou ainda de garçon no Hotel Imperial e finalmente de contínuo na Escola de 1º grau Prof. Inah Werneck, onde aposentou com 70 anos de idade. Em junho de 1985, foi congratulado com o título de "Cidadão Cachoeirense", do qual muito se orgulhou. Petronílio Pinheiro de Araujo, o Sr. Fernando Araujo como o chamavam, foi um exemplo de filho, irmão, esposo, pai, sogro, avô e bisavô. Em sua simplicidade de vida, teve um único objetivo, o de catequizar. Faleceu com 79 anos no dia 19 de janeiro de 1991, deixando uma bela lição de vida moral e espiritual para todos aqueles que o conheceu.

325.

República Federativa do Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 13.026 -

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial — do Cartório do 1º.
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 101 do livro nº 0-14 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de Petronilio Pinheiro de Araujo falecido ao 19 de Januário de 1991 às 09 horas e — ms. em Domicílio à Av. Nossa Senhora da Consolidação 38-n/cidade do sexo masculino de cor parda profissão aposentado natural de este Estado domiciliado e residente em esta cidade com 79 anos de idade, estado civil Casado filho de Esther Maria Pinheiro e de Da. _____

Foi declarante José Weytenegro, sendo o atestado do óbito firmado por Marcos Antonio Araujo Zorneth que deu como causa da morte Parada Respiratória - Metástases Generalizadas - Carcinoma da Próstata e o sepultamento sera feito no cemitério de Jardim da Saudade, esta cidade

OBSERVAÇÕES: _____

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim 21 de Januário de 1991

[Signature]
Oficial de Registro Civil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
R.G. CIVIL E TABELIONATO
FERNANDO CARVALHO GOMES
Tabelião

RUTH MARIA M. CARVALHO GOMES
Substituta

REGINA HELENA GOMES SERRANO
-AMILTON SILVA PEDROTI
Escriturantes

Rua 25 de Março. 18-B
Tel: 522-0139

Cachoeira de Itapemirim - ES

COPIA XEROX

Tirada neste Cartório

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado

Cach. Itapemirim (ES), 21 JAN 1991

Em test.

[Handwritten Signature]
TABELIÃO da verdade



06
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 118/96

INICIATIVA: ALVARO SCALABRIN

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto que denomina via pública do município.

VOTO DO RELATOR: A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 19 de Julho de 1996.

[Handwritten signature]
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

[Handwritten signature]
LUCAS MOULAIS - Relator

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA - Membro



-07-
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 113/96

INICIATIVA: ÁLVARO SCALABRIM

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 24 de julho de 1996.

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

[Handwritten signature]
ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

[Handwritten signature]
WALTER GOMES - Membro

NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
ÁLVARO SCALABRIN	X	
ANARIM ALBINO SILVEIRA	Ausente	
ANTONIO CEZAR FERREIRA	X	
AVÍLIO MACHADO SILVA	Ausente	
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	X	
ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
ELIMAR FERREIRA	X	
HIGNER MANSUR	X	
JATHIR GOMES MOREIRA	X	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	Ausente	
JOSÉ CARLOS AMARAL	Ausente	
JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
JUAREZ TAVARES MATTA	Ausente	
LUCAS MOULAIS	X	
Ma. BEATRIZ C. A. SOUZA	Ausente	
THÉO SOUZA MOURA	X	
WALTER GOMES	X	
WILSON DILLEN SANTOS	Presidência	

PROJETO No. 113-130 e 112
REQUERIMENTO No. _____

DATA: 05.08.96

RESULTADO DA
VOTAÇÃO:

APROVADO EM DISCUSSÃO
POR Unanimidade
Sala Sessões, 05/08/1996

REJEITADO EM DISCUSSÃO
POR _____
Sala Sessões, ___/___/19___

Presidente

PEDIDO DE VISTA POR

Sala Sessões, ___/___/19___

Presidente

RETIRADO DE PAUTA
A REQUERIMENTO DO

Sala Sessões, ___/___/19___

Presidente

OBSERVAÇÃO
